



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CURIONÓPOLIS**  
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 6.2025-049-PMC  
Modalidade: INEXIGIBILIDADE

### 1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INSTITUTO EDUCACIONAL BETEL, SITUADO NA AV. BAHIA, Nº 77, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

### 1.2. Da Discriminação do objeto:

PROponente : ANTONIO CEZAR MOTA DE SOUZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
092598	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA AVENIDA BAHIA Nº 77	MÊS	12.00	4.000,000	48.000,00
				VALOR TOTAL R\$	48.000,00
				TOTAL GERAL R\$	48.000,00

### 2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, **GERLANE PEREIRA DE LIMA SANTOS**, SECRETÁRIA, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de **ANTONIO CEZAR MOTA DE SOUZA**, com sede na AVENIDA GUANABARA Nº144, CENTRO, Curionópolis-PA, CEP 68523-000, inscrita no CPF 909.383.052-04, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

### 3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

CURIONÓPOLIS - PA, 06 de janeiro de 2025

  
**GERLANE PEREIRA DE LIMA SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 012/2025.